

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

AOS Projetos de Lei: 017/2023, 089/2023, 087/2023, 086/2023, 083/2023, 082/2023 e 080/2023

Relator: José Augusto Maia Júnior

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 017/2023 do Executivo - Dispõe sobre a obrigatoriedade no Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE de implantação de caixa de gordura nas edificações descritas nesta Lei. Projeto de Lei 89/2023 do Vereador Irmão Soares - Institui e inclui no calendário de eventos do município de Santa Cruz do Capibaribe, o Mês Maio Furta-Cor dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna. Projeto de Lei 88/2023 do Vereador Vando - Adiciona na Lei nº 2.894/2018 os Artigos 4º, § I, § II, § III e § IV, 5º, 6º, 7º e 8º que institui o Dia do Ciclismo no Município de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências. Projeto de Lei 87/2023 dos Vereadores Emanuel Ramos e Irmão Soares - Dispõe sobre a declaração das associações religiosas em seu sentido amplo de utilidade pública, e dá outras providências. Projeto de Lei 86/2023 do Vereador Demir - Cria o selo "Instituição Apoiadora de Cozinha Comunitária" no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 83/2023 do Vereador Caetano - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE a "Semana Municipal de Informação, Conscientização e Capacitação sobre Doenças Raras" sendo denominada por SEMANA MUNICIPAL DAS SINDROMES RARAS, e dá outras providências. Projeto de Lei 82/2023 do Vereador Caetano - Institui a Política Municipal de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras no Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências. Projeto de Lei 80/2023 do Vereador Nailson - Institui o Programa de Inteligência Emocional - um olhar à saúde mental, dos profissionais lotados na Secretaria de Educação e das Crianças e Adolescentes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa do Projeto em tela tem respaldo legal e se encontram em consonância com as normas legais.

Em face do exposto,

Voto pela APROVAÇÃO dos seguintes projetos: 018/2023

Plenário, 23 de maio de 2023.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto supramencionado, uma vez que o mesmo está em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **CICERO COSMO DA SILVA**, **JOSÉ MANOEL DA SILVA** e **JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**.

Plenário, 23 de maio de 2023.

CICERO COSMO DA SILVA
Presidente

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Secretário

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Relator